INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que estude a possibilidade de conceder abono salarial aos profissionais concursados que trabalham na área de saúde no município de Quissamã, conforme autorizado no parágrafo 5º do artigo 8º da Lei Complementar 173 de 2020.

Justificativa: Esta indicação objetiva prover melhores rendimentos aos profissionais que com a chegada da Covid-19 intensificaram suas jornadas de trabalho, ficando mais expostos aos riscos inerentes à profissão.

Quissamã, 10 de dezembro de 2020.

Atenciosamente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora